



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

DECRETO Nº 10.409 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
DE ABADIA DOS DOURADOS – MG.”**

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que dia 20 de novembro de 2018 (Terça-feira) comemora-se o dia da Consciência Negra.

CONSIDERANDO que o recesso de 01 (um) dia nas repartições públicas do município de Abadia dos Dourados não irão prejudicar a prestação de serviços à população;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas municipais, no dia 20 de novembro de 2018, exceto os serviços considerados essenciais à população, as Escolas Municipais as quais seguirão o calendário escolar e os Transportes para Faculdades.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG, 14 de novembro de 2018.


WANDERLEI LEMES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

